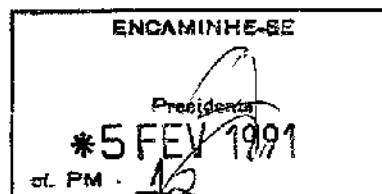




INDICAÇÃO Nº 4.253

Instalação de abrigo para passageiros no ponto de parada de ônibus existente defronte da sede de campo da Associação Esportiva Jundiaíense, no Bairro Mato Dentro.



INDICO ao Sr. Prefeito Municipal a adoção das medidas que se fizerem pertinentes, junto ao setor cabível da Administração Pública, que culminem com a instalação de um abrigo para passageiros no ponto de parada de ônibus existente defronte da sede de campo da Associação Esportiva Jundiaíense, localizado no Bairro Mato Dentro, proporcionando, assim, melhor conforto ao usuário dos transportes coletivos, que lá permanecem sujeitos às intempéries.

Sala das Sessões, 05.02.1991

ARIOVALDO ALVES

RSV